

PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**

Secretaria de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 213 /2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 213 /2021 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL), oriundo do Processo Administrativo nº 102/2021 – Processo Licitatório nº 098/2021 – Dispensa de Licitação nº 042/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UMA LADO, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE E DO OUTRO, JACIANE FREIRE DE ASSIS COSTA, CPF Nº 800.875.314 - 53. NA FORMA ABAIXO EXPOSTA:**

Pelo presente Instrumento particular, o **Município de Camaragibe/PE**, pessoa jurídica de direito público situada à Avenida Dr. Belmino correia nº 2340, Timbi, Camaragibe – PE, CEP 54.768.847, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.260.663/001 -57, neste ato representada pelo Professor Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, RG 1.678-787-SSP/PE, CPF/MF nº. 234.090.454-49, residente e domiciliado à Rua Avenida Pedro Allain nº 125 - Bloco “L”, casa 43, Bairro Casa Amarela – Recife – Pernambuco, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e como contratado/locador, a Senhora **Jaciane Freire de Assis Costa**, brasileira, residente e domiciliada na Estrada de Aldeia, Nº 750, Km 01, São Pedro, Camaragibe – PE, CEP: 54.753-037, inscrita no CPF (MF) sob o nº 800.875.314-53, e doravante denominada simplesmente Locadora, com fulcro no Processo Administrativo nº 102/2021 – Processo Licitatório nº 098/2021 - Dispensa de Licitação nº. 042/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO**

A locação do imóvel está plenamente vinculada ao Parecer Técnico Avaliativo nº 37/2021, e a Proposta de acordo ofertada e expressamente aceita pela contratante, e rege-se pela Lei federal

Rua Belém de Lima, nº 70 – Lot. Esplanada do Açude Timbi – Camaragibe -PE. CEP 54.768-847.



PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**

Secretaria de Educação

nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se – lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao Instrumento Contratual nº 213 / 2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento do Anexo do CMEI JUDITH MARIA BRASIL DA ROCHA, vinculada à secretária de Educação, conforme Parecer Jurídico nº 282/2022/ PROGEM.

**Parágrafo único:** O valor mensal do referido Termo Aditivo será de 3.797,00 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais), perfazendo o total de R\$ 45.564,00 ( Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) anual.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do referido TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, tendo como período de vigência de 02 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Educação conforme descrita abaixo:

**Órgão:** 20

**Unidade:** 24

**Projeto Atividade:** 2.004

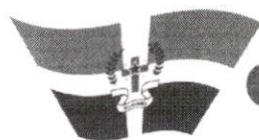
**Elemento de despesa:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte:** 0.02.00

**Sub – função:** 122

**Programa:**1002

Rua Belém de Lima, nº 70 – Lot. Esplanada do Açude Timbi – Camaragibe -PE. CEP 54.768-847.



PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**  
Secretaria de Educação

## CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assim as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Camaragibe, 30 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
**Mauro José da Silva**  
**Secretário de Educação**  
**CONTRATANTE/LOCATÁRIO**

**JACIANE FREIRE DE ASSIS COSTA**  
**CPF: 800.875.314-53**  
**CONTRATADA/ LOCADOR**